



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal de Vila Rica
CNPJ 03.238.862/0001-45

PORTARIA N.º 202/2017.

DE 28 DE JUNHO DE 2017.

Abmael Borges Da Silveira, Prefeito Municipal De Vila Rica, Estado De Mato Grosso, No Uso De Suas Atribuições Legais,

R E S O L V E:

Art. 1º– Conceder Promoção de Horizontal da Classe “C” (requisito da Classe B mais 150 (cento e cinquenta) horas de cursos de aperfeiçoamento, qualificação e/ou capacitação profissional na área de atuação ou conclusão do ensino fundamental), para a Classe “D” (requisito da Classe C mais 200 (duzentas) horas de curso de aperfeiçoamento, qualificação e/ou capacitação profissional ou conclusão do ensino médio na área de atuação) ao servidor **CLEIDIOMAR LEITE DOS SANTOS** matrícula nº 774, de acordo com o artigo 9º § 4º da lei n.º 748/08 de 22/02/2008, em consonância ao parecer favorável da CASEP nº 15/2017 – Comissão de Avaliação de Servidores em Estágio Probatório.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 03 de Abril de 2017.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A – S E

Gabinete do Prefeito Municipal.

Abmael Borges Da Silveira
Prefeito Municipal